



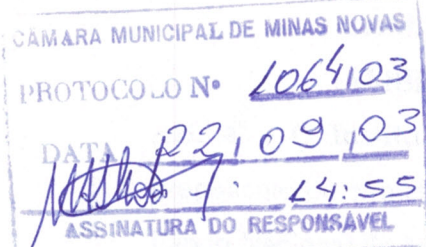
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br



PORTARIA N.º 74 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

NOMEIA MEMBROS PARA O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA AGENDA 21 DA BACIA DO RIO FANADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, **RESOLVE:**

Art 1º - O Poder Executivo do Município de Minas Novas, através de seus órgãos da administração direta e indireta, compromete-se, formalmente, a participar do processo de construção e implementação da Agenda 21 da Bacia do Rio Fanado, que tem como objetivo maior a busca do desenvolvimento sustentável dessa bacia e o processo compartilhado de construção e implementação da Agenda 21, através de parceria entre os governos municipais de Angelândia, Capelinha, Minas Novas e Turmalina e suas comunidades e instituições.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal a indicação de 2 (dois) representantes municipais na Comissão Pró-Agenda 21 da Bacia do Rio Fanado, responsável, inicialmente, pela organização e estruturação dos trabalhos de construção da Agenda 21 da Bacia do Rio Fanado.

Art. 3º - Representarão o Poder Executivo Municipal na Comissão Pró-Agenda 21 da Bacia do Rio Fanado o(a)s senhore(a)s:

- a. JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRESIDENTE DO CODEMA)

JRW.